

**PORTARIA Nº. 270/2022 – de 27 de Junho de 2022**

**“CONCEDE SEXTA PARTE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda nº. 01/2011, de 20.05.2011, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. – CONCEDER**, gratificação da sexta parte, aos servidores: **FABIANE TEÓFILO DOS REIS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 44.457 Série 0096/MG, período aquisitivo de 06.05.2002 a 05.05.2022; **KELLY DA SILVA BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 47.720 Série 00205/SP, período aquisitivo de 03.06.2002 a 02.06.2022; **RONILDO PEREIRA DO PRADO SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 14.138 Série 0070/MG, período aquisitivo de 19.04.1994 a 03.11.1997 e 19.04.2004 a 11.05.2022 e **ZILMA PAULA DE ASSUNÇÃO PIMENTA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 36.108 Série 0011/MG, período aquisitivo de 03.06.2002 a 02.06.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 27 de Junho de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
27/06/2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG**  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal